

Itapemirim, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 34/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DA "NOTA DO BEM", COMO FORMA DE INCREMENTO A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA, O INCENTIVO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E AO ADIMPLEMENTO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição: Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer pro-posições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador